

Despacho n.º 090/2020

MEDIDAS PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO POR COVID-19

-----Considerando o contexto atual do novo Coronavírus (COVID-19), conjugado com as orientações emanadas pela Direção Geral da Saúde; -----

-----Considerando a necessidade do Município de Palmela assumir uma posição ativa na prevenção e controlo desta pandemia nomeadamente através de medidas que, ao restringirem os contactos sociais e a concentração de pessoas, contribuam para a sua contenção; -----

-----Auscultada a estrutura interna municipal, e no domínio da atuação do Serviço Municipal de Proteção Civil nos termos da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação; -----

-----São tomadas as seguintes medidas, com efeito a partir de 13 de março de 2020 e até 3 de abril de 2020:-----

- 1 - Encerramento dos equipamentos culturais sob gestão municipal: -----
 - Cineteatro S. João;-----
 - Biblioteca Municipal de Palmela;-----
 - Biblioteca e Auditório Municipal de Pinhal Novo;-----
 - Centro Cultural do Poceirão;-----
 - Centro Comunitário de Águas de Moura;-----
 - Polo da Biblioteca em Quinta do Anjo;-----
 - Polo da Biblioteca em Águas de Moura;-----
 - Centros de Recursos para a Juventude de Palmela, Pinhal Novo e Quinta do Anjo;-----
 - Posto de Turismo de Palmela;-----
- 2 - Recomendação ao Conselho de Gestão da Empresa Municipal Palmela Desporto o encerramento dos equipamentos desportivos sob sua gestão;-----
- 3 - Adiamento das atividades realizadas no concelho de Palmela, organizadas e/ou coorganizadas pelo Município, nomeadamente: -----
 - Festival do Queijo Pão e Vinho;-----
 - Arrábida Walking Festival;-----
 - Clássica da Arrábida;-----
 - Granfondo da Arrábida;-----
 - Provas da Taça de Portugal de Cadetes e de Femininas em ciclismo;-----

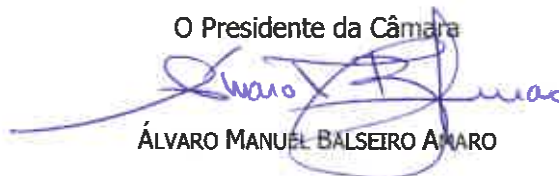


- Semana da Freguesia de Quinta do Anjo;-----
 - 4 - Suspensão das seguintes atividades organizadas e/ou coorganizadas pela Câmara Municipal de Palmela:
 - Programas de ocupação de tempos livres nas férias letivas (desportivas e culturais); -----
 - "Março a Partir" – Mês da Juventude; -----
 - Comemorações do Dia Mundial do Teatro; -----
 - Comemorações do Dia Mundial da Árvore; -----
 - Aprender a Nadar; -----
 - Programa Viver Melhor, Viver com Autonomia; -----
 - 50+ Programa de Exercício; -----
 - Atividades no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Pessoa Idosa; -----
 - Atividades no âmbito do programa "Saúde Palmela"; -----
 - Animações e demais iniciativas paralelas nos mercados municipais; -----
 - Sessões de informação do Serviço de Apoio ao Consumidor; -----
 - Visitas turísticas guiadas; -----
 - Demais atividades que impliquem a concentração de pessoas, decorram elas em espaços públicos ou em equipamentos municipais. -----
 - 5 - Suspensão da cedência de viaturas do Município a entidades externas; -----
 - 6 - Não licenciamento, no âmbito das competências municipais, das atividades privadas que prevejam a concentração de pessoas, assim como a revogação das licenças já concedidas para o período abrangido pelo presente despacho; -----
 - 7 - Recomendação ao movimento associativo e demais entidades que se evitem iniciativas que impliquem a concentração de pessoas; -----
 - 8 - Manutenção do funcionamento dos serviços de atendimento municipais, adotando-se o necessário reforço das medidas de segurança e proteção, impondo restrições de acesso aos espaços e reduzindo o número de postos de atendimento; -----
 - 9 - Suspensão do Atendimento Social a Municípes, salvaguardando-se situações emergentes; -----
 - 10 - Reforço da comunicação à população para a utilização de meios alternativos de contacto com o Município, nomeadamente telefone e correio eletrónico; -----
- Estas medidas serão objeto de monitorização e de avaliação permanente, sendo revistas sempre que necessário ou alteradas em função da adequação que se considerar pertinente ao reforço da prevenção, controlo e eliminação da COVID-19. -----

-----Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.-----

-----Paços do Concelho de Palmela, 12 de março de 2020.-----

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO